



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2017 - CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A EMPRESA DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

Os signatários do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 06/2017**, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

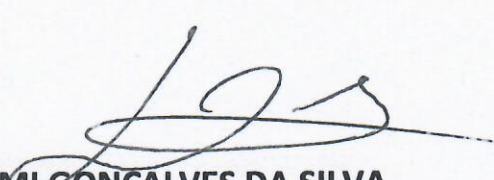
CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga a vigência do contrato Administrativo nº 06/2017 até o dia 06/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu – MG., 05 de Novembro 2019.


VEREADOR WILSON MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE


DELMÍ GONÇALVES DA SILVA
DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI - EPP.
CONTRATADA